

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

ATOS DO PREFEITO

EDITAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

AVISO



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapicuru e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 29 de abril de 2025, em virtude do feriado de Aniversário de Emancipação Política do Município de Itapicuru.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal no dia 2 de maio de 2025, em virtude do feriado do Dia Mundial do Trabalho.

Art. 3º. Excetua-se do disposto neste Decreto às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 14 de abril de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



Município de Itapicuru
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituição temporária durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares no exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Itapicuru, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 197/2008, e:

CONSIDERANDO que o Art. 35 da Lei Municipal nº 197/2008 assegura aos Conselheiros Tutelares os direitos conferidos aos servidores públicos municipais, inclusive férias;

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 35 da Lei Municipal nº 197/2008 dispõe que "as férias anuais dos conselheiros Tutelares serão gozadas na proporção de um por mês";

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 42 da Lei Municipal nº 197/2008 estabelece que "O Suplente assumirá provisoriamente as funções quando titular afastar-se por período superior a cinco dias ou em casos de extrema necessidade, percebendo a remuneração correspondente ao tempo em que trabalhou";

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2025, conforme Comunicação Interna nº 0194/2024, de 09/12/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2025 do CMDCA, de 09 de abril de 2025, que regulamenta o procedimento para desistência temporária de Conselheiros Tutelares Suplentes;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência Temporária apresentado pela Sra. SÍLVIA CRUZ DO NASCIMENTO, 3ª Suplente do Conselho Tutelar, no qual manifesta impossibilidade de assumir a função temporária devido a vínculo empregatício, devidamente comprovado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Sra. MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO, 4ª Suplente do Conselho Tutelar, eleita para o quadriênio 2024-2028, conforme Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024, para assumir a função de Conselheira Tutelar durante o período de 01/05/2025 a 30/09/2025, correspondente às férias anuais dos seguintes conselheiros tutelares titulares:

- a) FLÁVIO PIRES DOS SANTOS (maio/2025);
- b) MAILSON SILVA SANTOS (junho/2025);
- c) JOSELITA DE LIRO (julho/2025);



Município de Itapicuru
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- d) TIAGO DA SILVA TAVARES (agosto/2025);
- e) LOURENA DOS SANTOS SILVA (setembro/2025).

Art. 2º. A convocada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Itapicuru, das 8h às 12h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do documento oficial de identificação com foto, emitido por órgão competente nos últimos 10 (dez) anos;

II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal;

III - Cópia do Título de Eleitor;

IV - Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

V - Informação bancária contendo agência e número de conta corrente no Banco do Brasil, de titularidade da convocada;

VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).

Art. 3º. Caso a Sra. MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO deseje manifestar desistência temporária desta convocação específica, deverá fazê-lo mediante preenchimento do Termo de Desistência Temporária, conforme modelo anexo à Resolução nº 001/2025 do CMDCA, no mesmo prazo estabelecido no Art. 2º deste Edital, apresentando a devida justificativa e documentação comprobatória, nos termos da referida Resolução.

Art. 4º. O não comparecimento no prazo estabelecido e a não apresentação da documentação exigida, bem como a não apresentação de termo de desistência temporária devidamente justificado, implicará na renúncia ao direito de assumir a função, sendo necessária, considerando que a Sra. MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO é a última suplente disponível e em caso de sua não assunção da função por qualquer motivo, a realização de processo de escolha suplementar, conforme determina o § 6º do Art. 27 da Lei Municipal nº 197/2008, que dispõe: "Ocorrendo vacância do cargo e inexistindo suplentes na forma do §5º, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar na forma desta Lei para o preenchimento da vaga e, se possível, de um número mínimo de 5 (cinco) suplentes."

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru/BA, 15 de abril de 2025.

MOISÉS MOREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS Nº 008/2025, 10 de abril de 2025

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DE ALTERAÇÃO NA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde:

Substituição no Segmento Gestor/Prestador de Serviços ao SUS Municipal, do Representante Suplente à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, pela **Sra. Edvânia Melo de Jesus**.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-Ba 10 de abril de 2025.

João Acácio de Jesus Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 008/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Itapicuru-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

José Caldas de Almeida
Secretário Municipal da Saúde



AVISO

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025**

A Pregoeira do Município de Itapicuru/BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 014/2025, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Hortifrutí afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde objetivando suprir o atendimento do Hospital Municipal Ribeiro Cruz e a Unidade Mista de Saúde de Itapicuru Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 30/04/2025, às 09h30min. O fim do recebimento das propostas será às 08h00min do dia 05/05/2025 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 10h00min do dia 05/05/2025 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: 14.133/2021, Art. 28, I. Informações através do e-mail: Copel.itapicuruoficial@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru - BA, 15 de abril de 2025 – Thania Corrêa Miranda - Pregoeira.